



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

RESOLUÇÃO A Nº 030/2016

Ementa- Cria a TV Câmara no Município de Teresópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º Fica criada a TV Câmara no âmbito do Município de Teresópolis, com o objetivo de divulgar as atividades parlamentares deste Poder Legislativo, mediante a documentação e transmissão das sessões legislativas, entrevistas dos Senhores Vereadores, bem como qualquer outra ação legislativa de interesse público a ser realizado.

§1º A TV Câmara é diretamente subordinada à Mesa Diretora, a qual poderá atribuir funções a serem desempenhadas pelos servidores que integram os quadros funcionais desta Casa Legislativa, devendo sempre ser consultados os líderes partidários acerca da sua programação.

§2º A TV Câmara poderá ser composta por diferentes formas para sua distribuição, cumulativas ou não, nos seguintes moldes:

- I – Sinal em TV aberta;
- II – Sinal em TV fechada ou a cabo;
- III – Via internet por site próprio ou de terceiros;
- IV - Aplicativo para dispositivos móveis.

§3º Para fins de cumprimento quanto à necessidade de documentação das sessões conforme previsto no caput, far-se-á a guarda e conservação das gravações em formato digital no mínimo das 100 (cem) sessões legislativas mais recentes.

Art. 2º A Mesa Diretora fica, desde já, autorizada a promover os dispêndios necessários ao pleno funcionamento da TV Câmara, observando-se a legislação vigente para tal, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º Entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
em 10 de novembro de 2016

MAURICIO LOPES DOS SANTOS
Presidente

DR. ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO
1º secretario

SERGIO PIMENTEL
2º secretario